



Número: **0001461-68.2016.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE (EXEQUENTE)	ianco josé de oliveira cordeiro (ADVOGADO) JOSE ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
SEBASTIAO TAVEIRA NETO (EXECUTADO)	RINALDO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15544 056	25/07/2018 11:31	Petição	Petição

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA/PARAÍBA**

Processo nº 0001461-68.2016.815.2001

RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE, parte devidamente qualificada nos autos da ação indenizatória em epígrafe, que é movida contra **SEBASTIÃO TAVEIRA NETO**, parte igualmente qualificada, vem, com a devida vênia, perante Vossa Excelência, requerer a juntada de substabelecimento (emitido sem reservas de poderes), com o deferimento de habilitação de sua nova advogada, a qual possui escritório profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 438, sala nº 112 - mezanino, Edifício Newton Almeida, João Pessoa, Paraíba, e, o prosseguimento regular do presente feito.

Requer, ainda, sejam as futuras publicações e intimações realizadas, exclusivamente, em nome da advogada **Maria do Rosário Madruga de Queiroz**, inscrita na OAB sob o nº 10.607, na forma do artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil, para os devidos fins de direito, sob pena de nulidade.

Quanto à audiência designada para essa data (25/07/2018, às 16h), em razão do pedido de redesignação acostado pela parte Promovida e da comprovação de inviabilidade de comparecimento pelo seu patrono, indica não se opor a remarcação do ato.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 25 de julho de 2018

MARIA DO ROSÁRIO MADRUGA DE QUEIROZ

OAB/PB11401

